



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 0009/2021-NCI-AD

INTERESSADO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº004/2021-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-FMS
ORDENADOR DA DESPESA	Glayton Jean da Silva Rodrigues.
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Francimara da Frota Freitas
CONTRATADO	Edmar Junior de O. Imbeloni-EPP-CNPJ Nº 26.018.781/0001-35
VALOR DO CONTATO	R\$-96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
OBJETO: Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em Contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos Balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestações de contas junto aos Tribunais de Contas e órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentária, alimentação das receitas, empenhos, liquidação e pagamento para atendimento a Lei nº 12.527/11 e alimentação SIOPE bimestrais.	
VIGENCIA: 12/01/2021 a 12/01/2022	

I- PRELIMINARMENTE:

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação, nº 001/2021-FMS, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS, tendo por objeto a Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em Contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos Balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestações de contas junto aos Tribunais de Contas e órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentária, Alimentação das receitas, empenhos, liquidação e pagamento para atendimento a Lei nº 12.527/11 e alimentação SIOPE Bimestral", cujo processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com observância no art.25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré - s/nº - Esperança

CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Termo de abertura e autuação do processo administrativo nº 004/2021-PMMC.
- Ofício nº 05/A/2021, e Ofício nº 004/A/NAF-FMS solicitando a contratação destes serviços;
- Autorização do Ordenador de Despesas para realização da Inexigibilidade de Licitação.
- Projeto Básico com base no Art. 25, inciso II da Lei nº 8666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, da escolha do profissional, condições de prestação de serviço, preços, vigência e condições de pagamentos.
- Justificativa do Secretário do Fundo Municipal de Saúde para contratação;
- Termo do Demonstrativo de Dotação Orçamentaria, Saldo Orçamentário, Reserva Orçamentária;
0404-Fundo Municipal de Saúde-FMS
10.301.0004.2033-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.35.00-Serviços Contábeis
3.3.90.35.01-Assessoria e consultoria técnica ou jurídica.
- Proposta Comercial de Prestação de Serviços.
- Documentos da empresa:
 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ: 26.018.781/0001-35, com data de abertura de 24/08/2016,
 - Consta Registro na JUCEPA Nº 20000576999.
 - Certidões Negativas de Débitos: Municipal, Tributária e não Tributária, Trabalhista, Regularidade Profissional;
- Documentos pessoais do responsável:
 - Cópias do CNH nº 04228968475, CPF nº 920.551.682-15, Carteira do Conselho de Contabilidade do responsável da empresa, CRC/PA nº 017991/0-9;
- Atestados de Capacidade Técnica em nome de Edmar Junior de Oliveira Imbeloni responsável da empresa EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI-EPP;
- Curriculum do responsável pela empresa Edmar Junior de Oliveira Imbeloni;
- Declaração do responsável da empresa dos Serviços prestados à outros Municípios.
 - Atestado de Capacidade Técnica da Empresa dos serviços prestados a Câmara Municipal de Moju dos Campos.
- Autorização assinada em 05/01/2021 pelo ordenador de despesas Glayton Jean da Silva Rodrigues,
- Portaria nº 002/2021 da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mojuí dos Campos,
- Justificativa da contratação, assinada pela Presidente da Comissão de licitação Francimara da Frota Freitas;
- Parecer Jurídico opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859;
- Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade assinado pela presidente da licitação Francimara da Frota Freitas;
- Termo de ratificação assinado pelo ordenador de Despesas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

- Termo de Adjudicação em favor da empresa EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI assinado pelo Ordenador de Despesa;
- Despacho de Resultado decidindo pela contratação da empresa EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI -EPP;
- Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 001/2021-FMS;
- Certidão de Afixação e Divulgação de Inexigibilidade de licitação publicado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS, em 11/01/2021;
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 073.

III- Conclusão:

Ficou constatado que processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-FMS está revestidos das formalidades legais, e tendo em vista a justificativa, o parecer jurídico e autorização, está apto a gerar despesas para municipalidade.

RECOMENDAMOS:

- I- Inserção no mural do TCM/PA e Portal da Transparência;
- 2- Anexar Portaria dos Fiscais do Contrato: Nazaré Carneiro da Silva, matrícula nº 005463-1 e Ely Pena de Sousa, matrícula nº 005742-8.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 11 de janeiro de 2021.

**ANA DENISE DE
SOUZA
MACHADO:195324
66215**

Assinado de forma
digital por ANA DENISE
DE SOUZA
MACHADO:1953246621
5

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município-Decreto nº 113/2021